

FGP 1000 Gramado

Regulamento

Data / hora: 28/03/2026 (sábado) das 9h às 21h. 29/03/2026 (domingo) das 9h às 19h

Local: Jedai Pickleball Club (Rua Francisco José Rodrigues S/N - Mato Queimado, Gramado – RS)

Inscrições: Pickleball Integrado

Taxa de inscrição: Federados em RS: primeira inscrição R\$80,00. Segunda inscrição R\$40,00. Terceira inscrição R\$20,00. Quarta inscrição R\$10,00. Não Federados em RS: primeira inscrição R\$100,00. Segunda inscrição R\$60,00. Terceira inscrição R\$30,00. Quarta inscrição R\$20,00.

Categorias:

Simple masculino

Iniciante

Intermediário

Pro

50+

Simple feminino

Iniciante

Intermediário

Pro

50+

Duplas masculinas, femininas e mistas

Iniciante

Intermediário

Pro

50+

Premiações: Troféus ou medalhas para o primeiro e o segundo colocados.

Formato: Fase de grupos (1ª Fase): "Round Robin" (todos contra todos em cada grupo), sendo que serão classificados os participantes com base nos resultados dos grupos (primeiro e segundo lugar de cada grupo).

Fases classificatórias (2ª Fase em diante até a final): Eliminação simples, quem vencer se classifica para a fase seguinte.

Grupos: terão 3 (três) ou 4 (quatro) duplas

Pontuação:

Fase de grupos e eliminatórias: Rally. 3 (três) games de 15 (quinze) pontos.

Regra específica: Grupo Único

Caso a categoria não atinja o número mínimo de 6 (seis) duplas inscritas, a competição será realizada pelo sistema de Grupo Único, em formato de todos contra todos, no qual todas as duplas se enfrentarão em turno único.

Ao término de todos os confrontos: Campeã: dupla com maior número de pontos conquistados; Vice-campeã: segunda maior pontuação;

Critérios de Desempate: 1º) maior saldo de games; 2º) maior número de games vencidos; e 3º) confronto direto (em caso de empate entre duas duplas);

Em quaisquer dos casos, deverá haver pelo menos uma margem de dois pontos de diferença no game.

Termo de responsabilidade: O Jogador, ao inscrever-se no Campeonato, declara: (i) ter plena ciência de que a prática do Pickleball pode envolver riscos intrínsecos de natureza física, tais como lesões musculares e contusões, os quais assume voluntariamente; (ii) que goza de perfeitas condições de saúde e aptidão técnica para participar de competição organizada pela FGP, conforme os padrões de integridade física exigidos pela Lei Geral do Esporte; (iii) A responsabilidade da FGP limita-se ao estrito cumprimento das normas de segurança, estrutura e organização técnica previstas na legislação desportiva e neste Regulamento, não respondendo a entidade por incidentes decorrentes da natureza do jogo ou de imprudência exclusiva do participante.

Autorização de uso de imagem: Ao se inscrever no Campeonato, o Jogador (ou seu representante legal): (i) Consente e autoriza a FGP, de forma livre e inequívoca, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e do Art. 164 da Lei nº 14.597/2023 (LGE), a captar, fixar e veicular sua imagem e voz para fins institucionais, de fomento ao Pickleball, cobertura jornalística e divulgação do evento; (ii) Reconhece que a divulgação ocorrerá em meios de comunicação físicos ou digitais, incluindo redes sociais e transmissões via streaming; (iii) Declara ciência de que os dados pessoais fornecidos são necessários para a viabilização da

participação esportiva e gestão do ranking estadual pela FGP; (iv) Renuncia a qualquer compensação financeira ou direito de arena pelo uso da imagem para as finalidades descritas, respeitada a finalidade informativa e institucional. No caso de menores, a inscrição importa em consentimento específico e em destaque dado por ao menos um dos pais ou pelo responsável legal, nos termos do Art. 14 da LGPD.”

Integridade esportiva, cultura de paz e combate a violência e discriminação:

A FGP repudia quaisquer atos de violência, assédio, racismo, xenofobia ou qualquer forma de discriminação. A integridade esportiva e o respeito mútuo são princípios inegociáveis de todas as competições chanceladas pela Federação. Considera-se violência ou ato discriminatório, para fins deste Regulamento, todo ato que cause lesão física, dano moral, constrangimento ou ofensa à dignidade de qualquer pessoa no ambiente da competição (atletas, árbitros, organizadores ou público), incluindo manifestações verbais ou gestuais de cunho preconceituoso. Fica estabelecido que a Diretoria Técnica atuará como canal imediato para o recebimento de denúncias de atos de violência ou discriminação durante o evento. A FGP garante o acolhimento da vítima e o encaminhamento das informações às autoridades competentes quando configurado ilícito penal ou administrativo. A constatação de atos de violência ou discriminação implicará, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis: (a) Advertência verbal ou escrita; (b) Desclassificação imediata do atleta ou da dupla do torneio vigente; (c) Suspensão temporária ou permanente de eventos futuros organizados ou chancelados pela Federação.

Organização: Federação Gaúcha de Pickleball e Jedai Pickleball Club